



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 808, DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Delegar à Pró-Reitora de Administração, **ROSILDA SANTANA DOS SANTOS**, as seguintes competências:

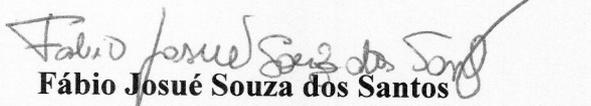
Art.1º Autorizar a realização de despesas referentes às aquisições da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, objeto de dispensas, inexigibilidade, licitações e prestações de serviços.

Art. 2º Autorizar a abertura de processos licitatórios da UFRB.

Art. 3º Homologar as licitações da UFRB.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 07 de agosto de 2019.

  
**Fábio Josué Souza dos Santos**  
Reitor